



DIÁRIO OFICIAL

EDIÇÃO ESPECIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, quarta-feira 19 de junho de 2019 - Ano 2019 - Nº 4160

www.lucena.pb.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

DECRETOS

DECRETO Nº720/19

DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE LUCENA, AFETADAS POR INUNDAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUCENA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 59, inciso V, da Lei Orgânica e Tendo em vista o prescrito no Art. 17 do Decreto Federal 5.376 de 17 de fevereiro de 2005 e pela Resolução nº 3 do Conselho Nacional de Defesa Civil (CONDEC):

CONSIDERANDO que o Município localizado no litoral norte Paraibano, sofreu inundações em varias localidades em decorrência das fortes chuvas que ocorreram ininterruptamente no período de 12 de junho de 2019 a 18 de junho de 2019 provocando alagamento nas vias públicas e residências:

CONSIDERANDO que a população vítima dos efeitos naturais, tem procurado o Poder Público Municipal em busca de soluções para minimizar os danos a eles causados:

CONSIDERANDO, ainda que o Poder Público Municipal não dispõe de recursos suficientes para combater os danos causados pelos fenômenos naturais de modo a assegurar à população as condições mínimas necessárias para o pronto atendimento de suas necessidades:

DECRETA:

Art. 1º - fica Decretada Situação de Emergência no Município de Lucena em consequência das fortes chuvas caídas no período de 12 de junho de 2019 a 18 de junho de 2019.

Art. 2º - Conforme previsão constante no inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e considerando a urgência da situação, ficam dispensados de licitações ou contratos de aquisição de bens, obras e serviços necessários às atividades de forma a combater o desastre, desde que possam ser concluídas no prazo estipulado em lei.

Art. 3º - O prazo de vigência deste Decreto será de 120 (cento e vinte) dias.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Lucena- PB, Lucena em 19 de junho de 2019.

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito



Prefeitura Municipal de Lucena

Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Marcelo Sales de Mendonça
Prefeito Constitucional

Marcelo Pimentel de Oliveira
Secretário de Administração e Finanças

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.